



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



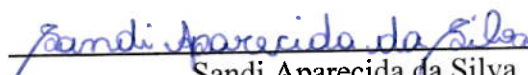
AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Belo Vale – MG Por ordem do Senhor Prefeito Municipal, e, na qualidade de Agente de Contratação, instauo e autuo o presente Processo de Contratação, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO – 103/2025
INEXIGIBILIDADE – 024/2025

OBJETO- “Locação de 01 (um) imóvel destinado à instalação e funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Dois, nº30, Bairro Varanda do Vale, município de Belo Vale/MG, de propriedade do Sr. Adirson Fernandes do Carmo, pelo período de 12 (doze) meses.”

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$54.000,00(cinquenta e quatro mil reais).



Sandi Aparecida da Silva
Agente de Contratação